

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2011**  
**(DO SR. ANTONIO ROBERTO)**

*Requerimento de Informação ao  
senhor Ministro da Justiça, José  
Eduardo Cardozo, solicitando  
esclarecimentos sobre a Medida  
Provisória nº 542/11.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, pedido de informações sobre a Medida Provisória nº 542/11, no que diz respeito a existência de índios isolados na região.

Consta que expedição oficial percorreu a Estação Ecológica Mujica Nava, em Porto Velho (RO), e constatou vestígios da presença de índios isolados. Diz o relatório dessa expedição que, numa fazenda localizada no interior do Parque Nacional Mapinguari, foram encontrados vestígios da ocupação indígena. O provável local de ocupação desses indígenas seria a região que envolve a Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos/Mujica Nava, Parque Nacional do Mapinguari, numa faixa que varia de 10 a 30 km da hidrelétrica de Jirau.

Dante desses relatos, indagamos:

1. A Funai tem conhecimento desses índios? Em caso positivo, que informações tem sobre eles?
2. A Funai avaliou as consequências da construção da hidrelétrica do Jirau para esses índios?
3. Solicitamos parecer técnico da Funai sobre o caso.

4. A Funai foi consultada sobre a edição da MP 542/11? Em caso positivo, quais as contribuições que apresentou?

Deputado ANTONIO ROBERTO